



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA N.º 13.495 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo n.º 11202/2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão de Segurança da Informação, constituída pela portaria n.º 10.621, de 01.09.2009, publicada no DOE de 03.09.2009:

Membros titulares: Reinaldo Gil Lima de Carvalho, na qualidade de Presidente, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação, Michele Baptista Luiz de Melo e Silva, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, Hermenegildo Cunha de Oliveira, representante da Corregedoria Regional Eleitoral, e Warwick Viana Pará Júnior, representante da Diretoria Geral/SESIN.

Membros substitutos: Felipe Houat de Brito, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação, Rodrigo Augusto Nascimento Montero Valdez, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, Glayce Maria Silva de Carvalho, representante da Corregedoria Regional Eleitoral e Eudo Mamede da Costa, representante da Diretoria Geral/SESIN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de junho de 2013.

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ	
CERTIFICAÇÃO	
CERTIFICO que a Lei	<u>12 de junho de 2013</u> nº <u>13495</u>
foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico	<u>178-62</u>
de	<u>13, 06, 13.</u>
 Márcia Moraes Analista Judiciário TRE/PA	